



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC

DECRETO Nº 373, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026

Decreto n.º 22.418, de 03 de setembro de 2026.

Abre no Orçamento Anual do Município de Porto Velho
Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Porto Velho, usando das atribuições que lhe são conferidas no Inciso IV, do Artigo 87, da Lei Orgânica do Município, amparado pelo Art. 6º da Lei n.º 3.351, de 15 de dezembro de 2025 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2026;

Considerando o Decreto n.º 21.742, de 28 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a desvinculação de receitas correntes do Município de Porto Velho, em conformidade com o art. 76-B do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal;

Considerando o Ofício n.º 1100/2026/EMDUR-GABPRES, de 28 de agosto de 2026, pelo qual a Empresa de Desenvolvimento Urbano - EMDUR solicita movimentação de recursos para cobertura de despesas com contratação de empresa especializadas para continuidade dos serviços desenvolvidos por essa EMDUR:

- Praça do Padre João Nicoletti;
- Obra da Avenida Imigrantes (rotatória);
- Praça do Contorno;
- Estrada dos Periquitos;
- Parque Circuito de Porto Velho;
- Revitalização do Parque da Cidade para o Natal Porto Velho Luz 2026;
- Evento Natal Porto Velho Luz 2026.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município de Porto Velho, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.622.851,00 (dois milhões, seiscentos e vinte e dois mil, oitocentos e cinquenta e um reais).

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação da dotação orçamentária, observando os preceitos do Inciso III, parágrafo 1º do Art. 43, da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, na sequência detalhada:

02.00 - SECRETARIA DE GOVERNO - SGOV						
02.41 - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR						
PROJETO/ATIVIDADE	ESPECIFICAÇÃO	FUNÇÃO	NATUREZA DE DESPESA	QUANTIDADE DE RECURSOS	ANULAÇÃO R\$	SUPLEMENTAÇÃO R\$
02.41.15.12 2.007.1.020	Ampliação, Construção e Reforma da sede da EMDUR	FIS	3.3.90.30	1.751.0000 .0000.0000	214.952,00	-
			3.3.90.39	1.751.0000 .0000.0000	214.953,00	-
02.41.15.12 2.007.2.088	Concurso público	FIS	3.3.90.39	1.751.0000 .0000.0000	20.000,00	-
02.41.15.12 2.007.2.217	Remuneração de Pessoal Ativo e	FIS	3.1.90.03	1.751.0000 .0000.0000	42.990,00	-

	Encargos Sociais					
02.41.15.12 2.007.2.303	Apoio a logística dos Serviços Básicos	FIS	3.2.90.21	1.751.0000.0000.0000	55.636,00	-
			4.4.90.52	1.751.0000.0000.0000	1.451,469,00	-
02.41.15.45 1.095.2.623	Apoio à Infraestrutura de Eventos Locais	FIS	3.3.90.39	1.751.0000.0000.0000	622.851,00	-
02.41.15.45 1.275.1.473	Urbanização e manutenção dos espaços públicos do município de Porto Velho e Distritos	FIS	4.4.90.30	1.501.0000.0000.1751	-	609.681,64
02.41.15.45 1.095.2.623	Apoio à Infraestrutura de Eventos Locais	FIS	3.3.90.39	1.501.0000.0000.1751	-	2.013.169,36
SUBTOTAL					2.622.851,00	2.622.851,00
TOTAL					2.622.851,00	2.622.851,00

Art. 3º - Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso (cotas orçamentárias), estabelecido pelo Decreto n.º 21.684, de 23 de dezembro de 2025 e o Detalhamento da Despesa, estabelecido pelo Decreto nº 21.685, de 23 de dezembro de 2025.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

LEONARDO BARRETO DE MORAES
Prefeito do Município

WAGNER GARCIA DE FREITAS
Secretário Municipal de Economia

SALATIEL LEMOS VALVERDE
Procurador Geral do Município



Documento assinado eletronicamente por **Letícia Agnes Gonçalves Barros, Secretário(a)**, em 04/09/2026, às 12:03, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Luiz Pacífico, Secretário Municipal Adjunto**, em 04/09/2026, às 12:10, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Barreto de Moraes, Prefeito(a)**, em 04/09/2026, às 12:40, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Salatiel Lemos Valverde, Procurador(a)**, em 04/09/2026, às 13:08, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Garcia de Freitas, Secretário(a)**, em 04/09/2026, às 14:24, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador **1508159** e o código CRC **64B0F4B4**.



Referência: Processo nº 020.000103/2026-89

SEI nº 1508159